PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 289
Mov. 89

RESOLUÇÃO SESA Nº 0679/2022

Designa nova Comissão de Sindicância destinada a apurar fatos constantes do protocolado nº **18.015.488-4**.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4°, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual n° 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e considerando;

- o disposto na Lei Estadual n° 6174 de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná; e,

- o disposto na Lei Estadual nº 20.656 de 3 de agosto de 2021, que estabelece normas gerais e procedimentos especiais sobre atos e processos administrativos que não tenham disciplina legal específica, no âmbito do Estado do Paraná.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **nova Comissão de Sindicância** composta pelas servidoras **Ibraima Emygdio Gava**, RG nº 1.860.931-2, Farmacêutico, como presidente, **Yannes Cunha Rodrigues**, RG nº 26.972.375-5, Técnico Administrativo para comporem **Comissão de Sindicância**, com fulcro no artigo 124 da Lei 20.656/2021, destinada a apurar fatos constantes do protocolado n° **18.015.488-4**, sobre irregularidades em prestação de contas e pagamentos da empresa terceirizada de serviços de limpeza **Deuseg Limpeza e Conservação Ltda**, a qual prestou serviços na 12ª Regional de Saúde em Umuarama, na 13ª Regional de Saúde em Cianorte e na 14ª Regional de Saúde em Paranavaí, referente ao mês de outubro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução SESA nº **0205/2022**, publicada no Diário Oficial 11.155 de 11/04/2022.

Curitiba, 10 de outubro de 2022.

(assinado digitalmente)
Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 10/10/2022 12:05. Inserido ao protocolo **18.015.488-4** por: **Maria Helena Loezer** em: 10/10/2022 09:57. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **71bc5afea9310e77d86d6029c52315f3**.